

2. DA DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS FATOS

2.1. Recursos de origem federal carreados para pagamento da contratação

2.1.1. Conforme explanado no item 2.1 da Nota Técnica nº 3948/2023/NAE-RR/RORAIMA, o Contrato nº 745/2022 firmado entre o Estado de Roraima, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, e a empresa MEDTRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA. (CNPJ nº 15.397.179/0001-30), tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de assistência complementar à saúde na área de Traumatologia/Ortopedia, para atender as demandas de cirurgias Eletivas e de Urgência e Emergência em Traumatologia/Ortopedia, adulto, em estabelecimentos de saúde vinculados à pasta.

2.1.2. Segundo consulta realizada no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - Fiplan, bem como no Processo SEI nº 20101.055569/2022.03, foram emitidas, em favor da empresa MEDTRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA. (CNPJ nº 15.397.179/0001-30), as seguintes Notas de Ordem Bancária – NOB:

Tabela 1 - Notas de Ordem Bancária referentes a pagamentos do Contrato nº 745/2022

NOB	Referência	Data NOB	Fonte	Histórico	Valor NOB (R\$)
20601.0001.23.00555-3	SEI 7772541	17/02/2023	1.600	Pagto. da NF 406	2.347.229,43
20601.0001.23.04793-0	SEI 8470539	20/04/2023	1.600	Pagto. parcial da NF 472	803.290,59
20601.0001.23.04794-9	SEI 8470539	20/04/2023	1.600	Pagto. parcial da NF 472	319.454,64
20601.0001.23.07328-1	FIPLAN	22/05/2023	2.706	Pagto. parcial da NF 403	442.499,96
20601.0001.23.08481-1	FIPLAN	05/06/2023	1.600	Pagto. parcial da NF 472	494.602,94
20601.0001.23.08482-8	FIPLAN	05/06/2023	1.600	Pagto. parcial da NF 472	1.121.878,00
20601.0001.23.11562-6	SEI 9849945	03/08/2023	1.600	Pagto. da NF 497	2.451.848,67
20601.0001.23.11839-0	SEI 9850562	08/08/2023	1.600	Pagto. da NF 510	2.089.271,82
20601.0001.23.16259-4	FIPLAN	17/10/2023	1.706	Pagto. da NF 528	2.224.219,93
20601.0001.23.16262-4	FIPLAN	17/10/2023	1.706	Pagto. da NF 522	2.234.883,26
20601.0001.23.18843-7	SEI 11143762	13/12/2023	1.500	Pagto. parcial da NF 403	199.791,82
20601.0001.23.18844-5	SEI 11143762	13/12/2023	1.500	Pagto. parcial da NF 403	39.143,86
20601.0001.23.18845-3	SEI 11143762	13/12/2023	1.500	Pagto. parcial da NF 403	56.033,74
20601.0001.23.18846-1	SEI 11143762	13/12/2023	1.500	Pagto. parcial da NF 403	139.990,79
Total:					14.964.139,45

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - Fiplan e Processo SEI nº 20101.055569/2022.03.

2.1.3. A Portaria/STN nº 710, de 25/02/2021, que estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios, assim discrimina as Fonte de Recurso de códigos 500, 600 e 706, na forma no seu Anexo I:

Quadro 1 - Códigos de Fonte de Recurso da Portaria/STN nº 710/2021

Código	Descrição	Finalidade
500	Recursos não Vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPs, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a identificação do percentual mínimo de aplicação em MDE.
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
706	Transferência Especial da União	Controle dos recursos transferidos pela União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, por meio de transferências especiais, nos termos do art. 166-A da Constituição Federal.

Fonte: Anexo I da Portaria/STN nº 710/2021.

2.1.4. Portanto, de acordo com as Fontes de Recurso informadas nas NOBs relacionadas no Quadro 1, o Contrato nº 745/2022 foi pago parcialmente com verbas da União (fontes 600 e 706), o que atrai a competência para acompanhamento e controle por organismos federais.

2.2. Pesquisa mercadológica

2.2.1. Disposições introdutórias e metodologia empregada

2.2.1.1. Os preços praticados para implante de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pela contratada - MEDTRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA. (CNPJ nº 15.397.179/0001-30) – estiveram em média, nos meses de **fevereiro/2023** e de **julho/2023**, **300% acima** daqueles registrados no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais (SIGTAP¹), despertando atenção e levantando suspeita de eventual prejuízo ao erário, consubstanciado em pagamentos de verbas públicas em patamares superiores aos encontrados no mercado.

2.2.1.2. Nesse cenário, área técnica da Controladoria-Geral da União realizou análises sobre o

¹ <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>